

PORTEARIA N° 129/2025 - AMA - INSTITUI O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMA), NA FORMA QUE INDICA. O SUPERINTENDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 21 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, com alterações da Lei Municipal nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021 e CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO que o art. 15 do Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022 determina a criação do Comitê Interno de Governança Pública nos âmbitos dos órgãos municipais. RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Agencia Municipal do Meio Ambiente, o Comitê Interno de Governança Pública, que será responsável garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, conforme relação de servidores abaixo relacionados. Parágrafo único. A participação no Comitê Interno de Governança Pública da Agencia Municipal do Meio Ambiente será considerado prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 2º As competências do Comitê Interno de Governança Pública estão previstas no art. 16 do Decreto Municipal nº 2.948/2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral/CE, data da assinatura eletrônica. EULER FONSECA RODRIGUES - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA.

NOME	E-MAIL	SECRETARIA	CARGO
Euler Fonseca Rodrigues	eulerfonseca@sobral.ce.gov.br	AMA	Diretor - Presidente
Gabriel Rodrigues Silveira	gabrielsilveira@sobral.ce.gov.br	AMA	Assessor Técnico
Ronilson Lago da Silva	ronilsonsilva@sobral.ce.gov.br	AMA	Diretor
Roberto De Sousa Nascimento	roberoniascimento@sobral.ce.gov.br	AMA	Gerente
Franklin Ferreira Viana	fraklin@sobral.ce.gov.br	AMA	Diretor
Eveline Da Silva Angelim	evelineangelim@sobral.ce.gov.br	AMA	Diretor
Rodrigo Cardoso Prado	rodrigoprado@sobral.ce.gov.br	AMA	Ética publica
Isla Catunda Vieira Feijão	islavieira@sobral.ce.gov.br	AMA	Ética publica
Mariana Melo Feijao Linhares	marianafeijao@sobral.ce.gov.br	AMA	Ouvidoria
Josimar Sena Rodrigues	josimarsena@sobral.ce.gov.br	AMA	Controle Interno
Sammy Barros De Albuquerque	sammybarros@sobral.ce.gov.br	AMA	Controle Interno

PORTEARIA N° 130/2025 - AMA - INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMA), NA FORMA QUE INDICA. A Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607/2017 e suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.958, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política de Integridade do Município de Sobral; CONSIDERANDO que alguns membros indicados para o Comitê de Integridade, nos termos da Portaria nº 01/2023 - AMA, não fazem mais parte dos quadros da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA; RESOLVE: Art. 1º Fica instituído o Comitê de Integridade da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA, composto pelos seguintes servidores. §1º A referida comissão terá como finalidade a implantação e gestão das medidas referentes à política de integridade do Município de Sobral/CE. §2º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral/CE, data da assinatura eletrônica. EULER FONSECA RODRIGUES - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA.

NOME	E-MAIL	SECRETARIA	CARGO
Euler Fonseca Rodrigues	eulerfonseca@sobral.ce.gov.br	AMA	Diretor - Presidente
Eveline Da Silva Angelim	evelineangelim@sobral.ce.gov.br	AMA	Diretor
Rodrigo Cardoso Prado	rodrigoprado@sobral.ce.gov.br	AMA	Ética Publica
Isla Catunda Vieira Feijão	islavieira@sobral.ce.gov.br	AMA	Ética Publica
Josimar Sena Rodrigues	josimarsena@sobral.ce.gov.br	AMA	Controle Interno
Sammy Barros De Albuquerque	sammybarros@sobral.ce.gov.br	AMA	Controle Interno
Mariana Melo Feijao Linhares	marianafeijao@sobral.ce.gov.br	AMA	Controle Interno

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2025 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o n° 07.817.778/0001-37, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. CONTRATADA: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, no estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 69.939.239/0001-28. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24007 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de tubos em PVC DEFOFO e anéis de borracha, destinados a manutenção de redes de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, considerando os valores da Tabela SEINFRA 028.1 desonerada. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 224.184,00 (Duzentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, com a seguinte dotação: 2802.17.512.0036.2.564.0000.3.3.90.30.00.1.899.0000.00. DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, Procuradora Chefe do SAAE Sobral (GESTOR) / Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do SAAE Sobral (FISCAL). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Igor Vasconcelos Canuto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Antonio dos Santos Neto. PROCURADORA ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Sra. Márcia Wellina Satiro Justino.

PORTEARIA N° 306/2025-SAAE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 046/2025 - SAAE. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal e Gestor do contrato administrativo nº 046/2025 - SAAE, cujo objeto é a aquisição de hidrômetros. Aos quais competirá, além das atividades descritas nesta Portaria, todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente. I - FISCAL: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, matrícula nº 37939, Gerente de Patrimônio e Suprimentos, tendo como Suplente o Sr. Francineudo Francisco Nobre Junior, matrícula nº 37899, Gerente dos Serviços de Esgoto. II - GESTOR: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, matrícula nº 48651, Procuradora Chefe, tendo como Suplente o Sr. Lucas Gomes Vasconcelos, matrícula nº 49701, Assessor Técnico. Art. 2º Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante,